



## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO

#### II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 48/2024

##### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

###### **1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

###### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Ministério das Mulheres

Nome da autoridade competente: Aparecida Gonçalves

Número do CPF: \*\*\*.535.871-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do

objeto do TED: Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política

###### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810012/00001 - MMulheres.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do

objeto do TED: 200452/00001 - Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política do Ministério das Mulheres.

###### **2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

###### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Juiz de Fora

Nome da autoridade competente: Girelene Alves da Silva

Número do CPF: \*\*\*.650.743-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Juiz de Fora

###### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153061

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 15228

###### **3. OBJETO:**

Formação das mulheres para a Igualdade de Decisão e Poder nas regiões da Zona da Mata Mineira e do Vale do Rio Doce

###### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Meta 1 - Pesquisa para a definição do diagnóstico dos grupos de mulheres

Ação 1.1 - Formação de Equipe

Ação 1.2 - Coleta de Dados

Ação 1.3 - Consolidação dos Dados

Produto 1 - Relatório com os dados

Meta 2 - Diagnóstico

Ação 2.1 - Avaliação dos Dados

Ação 2.2 - Formação dos grupos de intervenção

Produto 2 - Relatório com o Diagnóstico

Meta 3 - Formação, criação e/ou fortalecimento de mecanismos e organizações institucionais para mulheres

Ação 1.1 - Formação da equipe interna e consolidação da metodologia a ser utilizada.

Ação 1.2 - Estabelecer parcerias com as organizações sociais.

Ação 1.3 - Formação de multiplicadores dos parceiros locais.

Ação 1.4 - Execução dos programas nas Comunidades selecionadas.

Ação 1.5 - Acompanhamento e suporte da execução das atividades pela equipe do programa.

Produto 3 - Relatório com os impactos de formação

###### **Impactos a curto e médio prazo**

O objetivo deste projeto é impactar mulheres em situação de vulnerabilidade social em cinco localidades da região de Juiz de Fora e Governador Valadares, promovendo o desenvolvimento de participantes, de grupos por elas formados e de uma rede de multiplicadoras gerando competências nas áreas de liderança, negociação, comunicação e inovação, fortalecendo a inserção das mulheres em processos decisórios nos setores público, privado e na sociedade civil.

O projeto prevê a capacitação de três bolsistas, que implementarão uma metodologia específica junto aos multiplicadores locais. Serão angariados cinco parceiros locais para colaborar no processo, espera-se capacitar dez multiplicadoras locais, que estarão aptas a aplicar a metodologia em seus respectivos territórios.

Serão selecionadas cinco localidades, com a participação de até quinze mulheres por localidade. Durante a execução do programa, serão realizados quatro ciclos de capacitação em cada localidade, com duração de quatro meses cada. Ao término de cada ciclo, cada mulher deverá entregar um projeto final, fruto das capacitações recebidas. Esma-se que, ao final do programa, sejam criados cinco projetos.

Dessa maneira, esta ação pretende transformar o projeto em uma referência nacional, gerando um impacto social significativo e produzindo conhecimentos aplicáveis a outras instâncias. A metodologia aplicada permitirá a inserção efetiva de mulheres em espaços de poder e decisão. Além da entrega do relatório final do projeto, que servirá como referência para futuras ações.

###### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A promoção da igualdade de gênero, especialmente no que se refere ao acesso das mulheres aos espaços de decisão e poder, é um dos desafios mais urgentes e relevantes para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da sociedade brasileira. Ainda que avanços tenham sido registrados nas últimas décadas, a sub-representação feminina em cargos de liderança e influência é histórica, cultural e estrutural que precisam ser superadas. Diante deste cenário, a celebração de um Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal de Juiz de Fora apresenta-se como uma estratégia fundamental para potencializar ações que promovam a equidade de gênero. A UFJF, com sua reputação acadêmica, engajamento social e compromisso com a inclusão e diversidade, possui a expertise e a capacidade técnica para implementar um projeto que atue diretamente na capacitação, fortalecimento e valorização do papel das mulheres.

decisão. O projeto está em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5, que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas vulneráveis que residem na microrregião de Juiz de Fora e mesoregião do Vale do Rio Doce. Desse modo, nossa expectativa é envolver também as mulheres ribeirinhas, indígenas e cidadãs de territórios. Será possível desenvolver iniciativas que promovam a capacitação de mulheres em áreas como liderança, negociação, comunicação e inovação, fortalecendo sua participação decisória no setor público, privado e na sociedade civil. Além disso, a UFJF, com sua rede qualificada de pesquisadores, estudantes e parceiros, tem condições de transformar o projeto nacional, gerando impacto social significativo e produzindo conhecimentos aplicáveis para outras instituições e comunidades. O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia Federal de Juiz de Fora (UFJF), fundado em 28 de abril de 1995, implementa uma trilha empreendedora estruturada, abrangendo desde a ideação até a consolidação de empresas e startups. Nesses últimos quatro anos, o Cri Impacto diretaamente cerca de 1.000 pessoas com programas especializados. Sendo o Speed Ideia com foco em estruturação de ideias inovadoras, com 100 participantes; e Speed Lab que é a pré-aceleração e validação de MVPs, impactando 266 participantes. Ao final, os empreendedores ingressam na Incubadora de Base Tecnológica (IBT), recebendo suporte contínuo, contando com equipe multidisciplinar que possui qualificação técnica, acadêmica e profissional na área. Essa atuação evidencia a capacidade técnica do Cri em fomentar inovação, fortalecer o ecossistema empreendedor e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país. Neste sentido, permitirá a otimização de recursos financeiros, humanos e tecnológicos, promovendo uma execução integrada e eficiente das ações planejadas. A descentralização facilita a realização de iniciativas em diferentes territórios e públicos, promovendo uma maior abrangência do impacto. Ao celebrar este TED, reafirma-se o compromisso de unir esforços institucionais em prol de um País mais justo, onde as mulheres tenham plenas condições de ocupar espaços de poder e decisão, contribuindo avultantemente para o desenvolvimento do país. A UFJF, com sua sólida base de engajamento social, é uma parceira estratégica para a realização desta missão, garantindo que o projeto tenha alcance, eficiência e impacto transformador.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

( ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- ( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organizações não-governamentais e fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. À Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, a inclusão do resarcimento no valor de R\$83.259,00 (oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais) considera as atividades prestadas pela fundação, no âmbito do projeto assim como na portaria FADEPE 05/2021 de 09/11/2021.
2. De acordo com a Resolução Nº 18.2021, De 28 De Abril De 2021 Do Conselho Superior Da UFJF é previsto resarcimento pelo uso da infraestrutura da universidade resultando no valor de R\$ 83.259,00 (oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unid. medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Pesquisa para a definição do diagnóstico dos grupos de mulheres	un	1	R\$296.156,00	R\$296.156,00	1	24
PRODUTO	Relatório com os dados						
META 2	Diagnóstico	un	1	R\$284.156,00	R\$284.156,00	1	24
PRODUTO	Relatório com o Diagnóstico						
META 3	Formação, criação e/ou fortalecimento de mecanismos e organizações institucionais para mulheres	un	1	R\$418.796,00	R\$418.796,00	1	24
PRODUTO	Relatório com os impactos de formação						

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2024	R\$ 999.108,00

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 832.590,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 83.259,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições UFJF	Sim	R\$ 83.259,00
	Total	R\$ 999.108,00

## 12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

GIRLENE ALVES DA SILVA

Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora

## 13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

**APARECIDA GONÇALVES**

Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves Da Silva, Usuário Externo**, em 24/12/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Gonçalves, Ministro(a) de Estado**, em 26/12/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47233555** e o código CRC **1068A931**.

Referência: Processo nº 21260.003844/2024-05.

SEI nº 47233555

Criado por [alexandre.lima@mulheres.gov.br](mailto:alexandre.lima@mulheres.gov.br), versão 16 por [alexandre.lima@mulheres.gov.br](mailto:alexandre.lima@mulheres.gov.br) em 24/12/2024 11:26:16.